

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléia (Proxy Voting)**Assembleia Geral de Debenturistas – ASA BRANCA HOLDING S.A. (1ª emissão de Debêntures Simples)**

Realizada no dia 21 de dezembro de 2021, às 15:00 horas, exclusivamente por videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Asa Branca Holding S.A.

Ordem do Dia

1. Deliberar sobre:

- (i) Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 6.1.2 (d) da Escritura de Emissão, autorização para que a Emissora conclua o registro como companhia aberta perante a CVM até o dia 10 de fevereiro de 2022.

Decisão do Comitê Proxy Voting e Justificativa para o voto

Aprovação da Ordem do Dia, porém como a companhia teve aprovação da CVM para abertura de capital no dia 20/12, a Assembleia não se fez mais necessária.

Decisão da Assembleia

(i) os Debenturistas, representando 81,269% (oitenta e um inteiros, duzentos e sessenta e nove milésimos por cento) das Debêntures em circulação, autorizaram que a Emissora conclua o registro como companhia aberta perante a CVM até o dia 11 de fevereiro de 2022, a despeito do Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado não automático previsto na Cláusula 6.1.2 (d) da Escritura de Emissão.

Contudo nos termos do Ofício-RIC nº 115/2021/CVM/SEP de 20 de dezembro de 2021 foi deferido o pedido feito pela Emissora no Processo SEI nº 19957.008993/2021-20 de registro de emissor na categoria B, de modo que restou prejudicada a deliberação em razão da perda do objeto da Ordem do Dia.

Fundos que participaram da Assembleia

FUNDO	CNPJ
SULAMÉRICA CRÉDITO ESG FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	33.701.828/0001-26